CAMARA MUNICIPAL
Encaminha-se a Ordem do dia
desta ~~Prorrog~~ sessão. (Regime de urgência).
em 07 de - março - de 1977.
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/77

SUMULA:- Constitui Comissão Especial de Inquérito para apurar irregularidades administrativas do Executivo, referentes à gestão dos anos 1973/1977 e dá outros providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Pr, no uso das suas atribuições, ouvido o Plenário, RESOLVE:

Artº 1º - Fica constituída uma COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, composta de treis (3) membros, com o prazo de 60 (sessenta) dias, com o fim de apurar irregularidades administrativas do Executivo, e referentes à gestão dos anos 1973/1977.

Artº 2º- Essa Comissão Especial terá plenos poderes para contratar pessoal técnico em Direito Administrativo, Auditoria e Contabilidade Pública, fixando-se-lhes os respectivos honorários profissionais.

Artº 3º - O pagamento desses honorários será efetuado pela própria Comissão Especial, que usará verbas consignadas no Orçamento desta Câmara.

Artº 4º - Deverá, a Comissão Especial, no encerramento de seus trabalhos, apresentar completo relatório.

Artº 5º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de março de 1977

Alvaro Avila Sanches - Presidente

Eurico de Almeida - 1º Secretário

Moacir Bettini - 2º Secretário

Exmo.Sr.Presidente da Câmara Municipal de Cambará

- Aprovado por maioria de votos.

Junte-se ao projeto.

Em 07 de março de 1977.

Álvaro Avila Sanches
Presidente.

Senhor Presidente:

Os vereadores que a esta subscrevem, com assento nesta Casa de Leis, vem, com fundamento nos artigos 49, 50, 97, § 1º, c.c. o artigo 105, § 2º, item IV, do Regimento Interno, propor a este Plenário, devidamente apoiado de acordo com o art. 99, § 1º do Regimento Interno, a constituição de uma COMISSÃO ESPECIAL DE - INQUÉRITO, composta de treis membros, com o prazo de 60 (sessenta) dias, com o fim de apurar irregularidades administrativas do Executivo, referentes à gestão 1973/1977, com plenos poderes para - contratar pessoal técnico especializado e firmar honorários.

Requer, ainda, ouvido o plenário, seja esta proposição encaminhada sob regime de urgência, conforme estabelece o artigo 141, § 1º, item III, do mesmo Regimento.

Sala das Sessões, em 02 de março de 1977

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____